



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

## EMENTA: NOMEAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

### RESOLVE:


**Artigo 1º** - Nomear a servidora Malu Agrizzi, brasileira solteira, inscrito no CPF sob o nº. 119.054.697-30, residente no Conjunto Habitacional Honório Passamani, Rua Otavio Perim, nº. 100, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com os termos da Lei nº. 1090/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de janeiro de 2016.

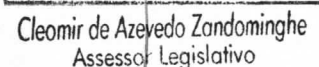
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 04 / 01 / 2016

  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

  
ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 04 / 01 / 2016

  
Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo